

EDITAL FAUEPG Nº 85/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DIREITO

PROJETO IMPLANTAÇÃO DE DESIGN THINKING E LEGAL DESIGN NO PPGD/UEPG

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 674/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de ciências jurídicas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 1 (uma) bolsa para Acadêmico do Mestrado Profissional no curso de Direito da UEPG, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”**. As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados nas dependências da UEPG Campus Oficinas, no Laboratório Multiusuário do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - UEPG LegalTechLab.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Técnico II no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente pelo período de **até 17 (dezesete) meses**, não prorrogáveis. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 17 (dezesete) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa destina-se a discente matriculado(a) como aluno(a) regular no Programa Profissional de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da UEPG, desde que demonstre experiência na utilização de soluções tecnológicas aplicadas ao direito; aptidão ao uso de aplicativos de gestão de projetos; capacidades operacional e criativa em busca de soluções para os tipos de problemas que o Projeto Implantação de Design

Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG visa resolver; aptidão para atuar de forma colaborativa com o coordenador do projeto, com a secretaria e com a coordenação do PPGD no contexto do projeto, além de ser desejável, mas não obrigatório, experiência com Legal Design e Visual Law. Sendo o valor mensal da bolsa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 30h semanais. O bolsista atuará na coleta e análise de dados institucionais, apoio na organização de oficinas de capacitação, desenvolvimento e implementação de protótipos inovadores para a modernização dos fluxos acadêmicos, além de auxiliar na utilização de softwares especializados e na documentação dos resultados do projeto. Sua atuação é fundamental para assegurar a execução eficiente e contínua das etapas planejadas, viabilizando a consolidação dos objetivos propostos e a replicabilidade das soluções desenvolvidas.

A bolsa terá duração de até 17 meses, não prorrogáveis. A bolsa concedida no âmbito do **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”** enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Fase 1 do projeto [Levantamento inicial e diagnóstico - meses 01 a 03]: a) identificação das burocracias institucionais específicas do PPGD; b) planejamento de entrevistas com discentes e docentes do PPGD; c) condução das entrevistas com discentes e docentes do PPGD; d) análise preliminar dos dados coletados; e) preparação de relatório com a conclusão da análise dos dados coletados.

Fase 2 do projeto [Desenvolvimento e implementação - meses 04 a 15]: a) desenvolvimento de estratégias de intervenção baseadas nos dados coletados; b) validação das propostas com stakeholders do PPGD; c) implementação piloto das estratégias no PPGD; d) auxílio ao coordenador do projeto na formação continuada para docentes e equipe administrativa do PPGD; e) avaliação da implementação do(s) piloto(s) implementado(s); f) ajustes e refinamentos das estratégias.

Fase 3 do projeto [Consolidação - meses 16 a 24]: a) monitoramento das práticas implementadas e realização de ajustes; b) avaliação dos impactos das intervenções; c) documentação dos resultados obtidos para fins de relato de experiência e compartilhamento das iniciativas; d) disseminação das conclusões para a comunidade acadêmica do PPGD; e) planejamento para sustentabilidade e replicabilidade das práticas implementadas.

Âmbito operacional e executivo do projeto [meses 01 a 24]: a) preenchimento de toda a documentação interna e externa ao projeto, sempre que necessário aos objetivos do projeto e da bolsa de estudos; b) cumprimento de todos os prazos e realização de todas as entregas estipulados pelo coordenador do projeto;

c) permanência presencial na sede do UEPG LegalTechLab, local de desenvolvimento e execução do projeto, durante toda a carga horária inerente à bolsa de estudos objeto deste edital; d) preparação de todos os relatórios necessários ao andamento do projeto e da bolsa de estudos; e) realização de outras tarefas que eventualmente se apresentem como essenciais ao projeto, à bolsa de estudos e/ou à implementação as soluções a ser desenvolvidas no âmbito do PPGD.

Desdobramento descritivo das atividades:

- a) Apoio técnico: auxiliar na instalação, configuração e manutenção dos softwares utilizados no projeto, garantindo o pleno funcionamento das ferramentas essenciais para a pesquisa, incluídos os equipamentos disponíveis no UEPG LegalTechLab;
- b) Entrevistas e coleta de dados: conduzir entrevistas com discentes, docentes e equipe administrativa do PPGD, utilizando metodologias apropriadas para obtenção de insights qualitativos sobre os fluxos administrativos e acadêmicos;
- c) Análise e interpretação de dados: organizar e interpretar as informações coletadas nas entrevistas, utilizando ferramentas como SPSS e Stata para análise quantitativa e qualitativa dos resultados;
- d) Elaboração de protótipos: desenvolver protótipos de soluções para melhoria dos processos administrativos e da experiência dos usuários do PPGD, aplicando os princípios do Design Thinking e do Legal Design. Inclui a criação de fluxogramas, documentos visuais e materiais interativos utilizando Canva Pro, Adobe Acrobat Pro e Typeform;
- e) Treinamento e capacitação: oferecer suporte aos discentes e docentes quanto ao uso eficiente dos softwares, promovendo treinamentos e solucionando dúvidas técnicas que possam surgir;
- f) Documentação e relatórios: elaborar relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas, consolidando as melhorias propostas e garantindo a transparência e reprodutibilidade dos resultados;
- g) Trabalho colaborativo: atuar de forma colaborativa com o coordenador do projeto, com a secretaria e com a coordenação do PPGD no contexto do Projeto.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário estar matriculado(a) como aluno(a) regular no Programa Profissional de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da UEPG, além de considerar:

- a) Experiência na utilização de soluções tecnológicas aplicadas ao direito;
- b) Aptidão ao uso de aplicativos de gestão de projetos;
- c) Capacidades operacional e criativa em busca de soluções para os tipos de problemas que o Projeto visa resolver;
- d) Aptidão para atuar de forma colaborativa com o coordenador do projeto, com a secretaria e com a coordenação do PPGD no contexto do projeto.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a unidade MS-PROFDIR **até as 23h59 de 07/04/2026**, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf).
2. RG e CPF ou CNH (anexar PDF único).

3. Diploma de graduação em Direito e comprovante de matrícula como aluno(a) regular no PPGD (anexar PDF único).
4. Currículo Lattes atualizado (2026) acompanhado de comprovantes curriculares (anexar PDF único).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, os quais serão conduzidos pela comissão avaliadora composta pelo Prof. Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz (Coordenador do Projeto) e por Nayara Darabas Basegio, Agente de Eficiência Produtiva na Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da UEPG. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes graduados em Direito, desde que matriculados como alunos regulares no Programa Profissional de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da UEPG (comprovante de matrícula).

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora do projeto no **predio anexo ao Cine Teatro Pax, Rua Antônio Russo nº 28, 1 andar, sala 1E no dia 10/04/2026**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Experiência na utilização de soluções tecnológicas aplicadas ao direito;
- b) Demonstração de aptidão ao uso de aplicativos de gestão de projetos;
- c) Demonstração de capacidades operacional e criativa em busca de soluções para os tipos de problemas que o Projeto Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG visa resolver;
- d) Demonstração de aptidão para atuar de forma colaborativa com o coordenador do projeto, com a secretaria e com a coordenação do PPGD no contexto do projeto.

Os eixos acima dispostos serão pontuados conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II), os que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 13/04/2026 na página da da Fundação de Apoio ao

Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o mestradodireitouepg@uepg.br até às 23h59min do dia 14/04/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 17 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	24/03 a 07/04/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	08/04/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	09/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	13/04/2026
Interposição de recurso	14/04/2026
Divulgação do Resultado Final	16/04/2026
Contratação dos bolsistas	29/04/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: mestradodireitouepg@uepg.br.

Ponta Grossa, 24 de março 2026.

Prof. Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz
Coordenador Geral do Projeto “Implantação de Design Thinking e Legal Design no PPGD/UEPG”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

ANEXO II- TABELA DE

Assinatura do candidato

PONTUAÇÃO

REQUISITOS - ENTREVISTA	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Experiência no uso de soluções tecnológicas aplicadas ao direito	De 0 a 2,5	2,5
Aptidão ao uso de aplicativos de gestão de projetos	De 0 a 2,5	2,5
Capacidade operacional e criativa	De 0 a 2,5	2,5
Aptidão para atuar de forma colaborativa	De 0 a 2,5	2,5
TOTAL	Soma Total	10